



PROCESSO Nº 282/15

PROTOCOLO Nº 13.413.155-1

PARECER CEE/CES Nº 41/15

APROVADO EM 19/05/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE –
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura, Habilitações em Português, Inglês e Espanhol, ofertado pela UNICENTRO, no *campus* de Irati.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 138/15, de 17/03/15 (fls. 205) e Informação Técnica nº 58/15 - CES/SETI (fls. 204), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 471/14, de 17/11/ (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura, ofertado no *campus* de Irati.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras – Licenciatura, Habilitações em Português, Inglês e Espanhol, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7.078/10, de 12/05/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 43/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 a 12/05/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Letras – Licenciatura, atualizado pelas Resoluções nº 25/09 e nº 95/11-COU/UNICENTRO em vigor desde 2009 e 2011, respectivamente, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 282/15

a) Letras - Português

Carga horária: 2.954 (duas mil, novecentas e cinquenta e quatro) horas

Vagas anuais: 14 (quatorze)

Turno de funcionamento: período noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 106 à 109)
Português

CÓD. DISC.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
0593/I	DELET/I	Estudos Linguísticos I	3				102
0627/I	DELET/I	História da Língua Portuguesa	3				102
0594/I	DELET/I	Leitura e Produção Escrita*	4				136
0628/I	DELET/I	Língua Portuguesa I	3				102
0596/I	DELET/I	Linguagem, Sociedade e Educação*	3				102
0597/I	DELET/I	Pesquisa Científica I*	2				68
0598/I	DELET/I	Teoria Literária I	3				102
0599/I	DELET/I	Tópicos de Literatura Universal	2				68
0629/I	DELET/I	Ensino de Literatura de Língua Portuguesa*		2			68
0601/I	DELET/I	Estudos Linguísticos II		3			102
0630/I	DELET/I	Língua Portuguesa II		4			136
0631/I	DELET/I	Literatura Brasileira I		3			102
0632/I	DELET/I	Literatura Portuguesa I		3			102
0605/I	DELET/I	Pesquisa Científica II*		2			68
0557/I	DEPSI/I	Psicologia da Educação*		2			68
0606/I	DELET/I	Teoria Literária II		3			102
0545/I	DEPED/I	Didática*			2		68
0607/I	DELET/I	Estágio Supervisionado I			4		136
1154/I	DELET/I	Língua Brasileira de Sinais			2		68
0633/I	DELET/I	Língua Portuguesa III			4		136
0634/I	DELET/I	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa*			3		102
0635/I	DELET/I	Literatura Brasileira II			4		136
0636/I	DELET/I	Literatura Portuguesa II			3		102
---	---	Optativa			2		68
0612/I	DELET/I	Estágio Supervisionado II				4	136
0613/I	DEHIS/I	Estudos Filosóficos				3	102
1155/I	DEHIS/I	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena				2	68
0637/I	DELET/I	Língua Portuguesa IV				4	136
0638/I	DELET/I	Literatura Brasileira III				3	102
0639/I	DELET/I	Literatura Infância Juvenil de Língua Portuguesa*				3	102
---	---	Optativa				2	68
		SUBTOTAL (horas-aula)	23	22	24	21	3060
		SUBTOTAL (horas)					2550
		Atividades Complementares (horas)					100
		Estágio Curricular (horas)					204
		Trabalho de Conclusão de Curso (horas)					100
		TOTAL (horas)					2954



PROCESSO Nº 282/15

b) Letras - Inglês

Carga horária: 2.925 (duas mil, novecentas e vinte e cinco) horas

Vagas anuais: 14 (quatorze)

Turno de funcionamento: período noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

Inglês

CÓD. DISC.	DEPTOS	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
0593/I	DELET/I	Estudos Linguísticos I	3				102
0666/I	DELET/I	Leitura e Produção Escrita*	2				68
0595/I	DELET/I	Língua Espanhola I	6				204
0665/I	DELET/I	Língua Portuguesa I	2				68
0596/I	DELET/I	Linguagem, Sociedade e Educação*	3				102
0597/I	DELET/I	Pesquisa Científica I*	2				68
0598/I	DELET/I	Teoria Literária I	3				102
0599/I	DELET/I	Tópicos de Literatura Universal	2				68
0600/I	DELET/I	Ensino de Literatura de Língua Espanhola*		2			68
0601/I	DELET/I	Estudos Linguísticos II		3			102
0602/I	DELET/I	Língua Espanhola II		4			136
0603/I	DELET/I	Literatura Espanhola I		3			102
0604/I	DELET/I	Literatura Hispano-Americana I		3			102
0605/I	DELET/I	Pesquisa Científica II*		2			68
0557/I	DEPSI/I	Psicologia da Educação*		2			68
0606/I	DELET/I	Teoria Literária II		3			102
0545/I	DEPED/I	Didática*			2		68
0607/I	DELET/I	Estágio Supervisionado I			4		136
1154/I	DELET/I	Língua Brasileira de Sinais			2		68
0609/I	DELET/I	Língua Espanhola III			4		136
0610/I	DELET/I	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola*			3		102
0608/I	DELET/I	Literatura Espanhola II			3		102
0611/I	DELET/I	Literatura Hispano-Americana II			4		136
---	---	Optativa			2		68
0612/I	DELET/I	Estágio Supervisionado II				4	136
0613/I	DEHIS/I	Estudos Filosóficos				3	102
1155/I	DEHIS/I	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena				2	68
0614/I	DELET/I	Língua Espanhola IV				6	204
0615/I	DELET/I	Literatura Infante Juvenil de Língua Espanhola*				3	102
---	---	Optativa				2	68
		SUBTOTAL (horas-aula)	23	22	24	20	3026
		SUBTOTAL (horas)					2521
		Atividades Complementares (horas)					100
		Estágio Curricular (horas)					204
		Trabalho de Conclusão de Curso (horas)					100
		TOTAL (horas)					2925



PROCESSO Nº 282/15

c) Letras - Espanhol

Carga horária: 2.925 (duas mil, novecentas e vinte e cinco) horas

Vagas anuais: 14 (quatorze)

Turno de funcionamento: período noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

Espanhol

CÓD. DISC.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
0593/I	DELET/I	Estudos Linguísticos I	3				102
0666/I	DELET/I	Leitura e Produção Escrita*	2				68
0616/I	DELET/I	Língua Inglesa I	6				204
0665/I	DELET/I	Língua Portuguesa I	2				68
0596/I	DELET/I	Linguagem, Sociedade e Educação*	3				102
0597/I	DELET/I	Pesquisa Científica I*	2				68
0598/I	DELET/I	Teoria Literária I	3				102
0599/I	DELET/I	Tópicos de Literatura Universal	2				68
0617/I	DELET/I	Ensino de Literatura de Língua Inglesa*		2			68
0601/I	DELET/I	Estudos Linguísticos II		3			102
0618/I	DELET/I	Língua Inglesa II		4			136
0619/I	DELET/I	Literatura Inglesa I		3			102
0620/I	DELET/I	Literatura Norte Americana I		3			102
0605/I	DELET/I	Pesquisa Científica II*		2			68
0557/I	DEPSI/I	Psicologia da Educação*		2			68
0606/I	DELET/I	Teoria Literária II		3			102
0545/I	DEPED/I	Didática*			2		68
0607/I	DELET/I	Estágio Supervisionado I			4		136
1154/I	DELET/I	Língua Brasileira de Sinais			2		68
0621/I	DELET/I	Língua Inglesa III			4		136
0622/I	DELET/I	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa*			3		102
0623/I	DELET/I	Literatura Inglesa II			4		136
0624/I	DELET/I	Literatura Norte Americana II			3		102
---	---	Optativa			2		68
0612/I	DELET/I	Estágio Supervisionado II				4	136
0613/I	DEHIS/I	Estudos Filosóficos				3	102
1155/I	DEHIS/I	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena				2	68
0625/I	DELET/I	Língua Inglesa IV				6	204
0626/I	DELET/I	Literatura Infante Juvenil de Língua Inglesa*				3	102
---	---	Optativa				2	68
		SUBTOTAL (horas-aula)	23	22	24	20	3026
		SUBTOTAL (horas)					2521
		Atividades Complementares (horas)					100
		Estágio Curricular (horas)					204
		Trabalho de Conclusão de Curso (horas)					100
		TOTAL (horas)					2925



PROCESSO Nº 282/15

1.4 Objetivos do curso e Perfil Profissional do egresso

O Perfil do graduado em Letras, em conformidade com as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras e o Parecer CES 492/2001, é construído a partir do seguinte objetivo geral: “formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro” (Parecer CES 492/2001, p. 30)

Espera-se que o acadêmico de Letras, durante o curso, desenvolva as seguintes competências e habilidades:

- domínio do uso da língua portuguesa ou de uma língua estrangeira, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
 - reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico.
 - visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
 - preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
 - percepção de diferentes contextos interculturais;
 - utilização de recursos de informática;
 - domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
 - domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.
- (fl. 145)

1.5 Coordenadora do Curso (fl. 49)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Mariléia Gärtner, graduada em Letras Português e Respektivas Literaturas (1990) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, mestre em Educação (1998) pela Universidade Estadual de Campinas e Doutora em Letras (2006) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, regime de trabalho TIDE.

1.6 Quadro de Docentes (fls. 70 a 73)

O quadro de docentes é constituído de 25 (vinte e cinco) professores, sendo 08 (oito) doutores, 14 (quatorze) mestres, 01 (um) especialista e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 20 (vinte) possuem TIDE, 01 (um) possui Regime Integral (RT- 40) e 04 (quatro) Regime Parcial (32, 28 e 22h).



PROCESSO Nº 282/15

2. Mérito

O curso de graduação em Letras– Licenciatura, Habilitações em Português, Inglês e Espanhol, ofertado pela Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, no campus de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 203.

A instituição informa que todos os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação foram revisados e houve a inserção dos conteúdos específicos de Educação Ambiental e de Direitos Humanos, em atendimento à legislação nacional e estadual, e se encontram em trâmite na instituição.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras- Licenciatura, Habilitações em Português, Inglês e Espanhol, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, município de Guarapuava, ofertado no *campus* de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/15 até 12/05/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta as seguintes características, por habilitação:

a) Letras – Português: carga horária de 2.954 (duas mil, novecentas e cinquenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 14 (quatorze) vagas para cada habilitação e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

b) Letras – Espanhol: carga horária: 2.925 (duas mil, novecentas e vinte e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 14 (quatorze) vagas para cada habilitação e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 282/15

c) Letras – Inglês: carga horária: 2.925 (duas mil, novecentas e vinte e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, sendo 14 (quatorze) vagas para cada habilitação e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE